



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E O CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA D ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, CNPJ [REDAZIDO] neste ato representado pela empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], sediada na [REDAZIDO] [REDAZIDO] neste ato representada por sua Procuradora, a Senhora **KEILA PEREIRA DA SILVA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com a Procuração emitida pela empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01019/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 58000.001176/2015-53**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 14/2018 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11/12/2020 até o dia 11/12/2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 617,82 (seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)** e valor total de **R\$ 7.413,84 (sete mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: M2000405020

SB: 58

Nota de Empenho: 2020NE000055

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 1% (um por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 14/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania

KEILA PEREIRA DA SILVA MIRANDA
Claro S/A

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

CPF: ██████████

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Keila Pereira da Silva Miranda, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 10/12/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 11/12/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 11/12/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9258960** e o código CRC **A483A56B**.

A entidade e o gestor responsável foram registrados na conta Diversos Responsáveis em Apuração no valor do débito atualizado de R\$ 49.986,76 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme disposto na Instrução Normativa 01/1997 e serão registrados no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei 10.522/2002.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor-Executivo da Diretoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/2020

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, em razão de endereço incerto e não sabido, para reencaminhar cópia da prestação de contas do Convênio nº 383/2006(SIAFI 578920), que é imprescindível para análise conclusiva e encerramento do instrumento, celebrado entre o extinto Ministério do Esporte e o Instituto de Defesa dos Direitos Humanos, CNPJ: 01.167.309/0001-33, tendo em vista as devoluções das notificações encaminhadas por esta Secretaria pelos Correios, que se encontram sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, Térreo, Sala 148 - Ed. The Union, Guarã CEP 70610-051, Brasília/DF.

Responsáveis	CPF/CNPJ	Processo	Ofício Citatório
Paulo Cesar Pedron	709.434.279-91	58701.001633/200611	OFÍCIO Nº 525/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor da Diretoria

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018

Nº do Contrato: 13/2018. Nº do Processo: 58000.001176/2015-53. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 05/12/2020 a 05/12/2021. Valor: R\$ 168.648,36 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Fonte: 100. Notas de Empenho: 2020NE000068 e 2020NE000069. Data da Assinatura: 04/12/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018

Nº do Contrato: 14/2018. Nº do Processo: 58000.001176/2015-53. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: CLARO S.A. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021. Valor: R\$ 7.413,84 (sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Fonte: 100. Nota de Empenho: 2020NE000055. Data da Assinatura: 10/12/2020.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Rio Branco/AC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 14/2017 - Processo nº 71000.061767/2017-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 31/03/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020. SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 609.500.308-30, pelo Concedente e MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Prefeita Municipal de Rio Branco/AC - CPF nº 359.420.702-10, pelo Conveniente.

PARCEIROS: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 17/2017, processo nº 71000.061621/2017-64.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogação de prazo de vigência com acréscimo de valor com vistas a avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 111.600,00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020. SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 609.500.308-30, pelo MC e JOSÉ RONALDO DE CASTRO SOUZA JÚNIOR, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Substituto - CPF nº 032.865.326-81, pelo IPEA.

PARCEIROS: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2017, processo nº 71000.030785/2017-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2017 até 31 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020. SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 609.500.308-30, pelo MC e JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - CPF nº 466.606.404-44, pela UFRN.

RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 4 de dezembro de 2020, Seção 3, página 9, referente a Prorroga de Ofício nº 00002/2020, ao Convênio nº 883158/2019, onde se lê: "SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA", leia-se: "SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA".

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200246

Número do Contrato: 00010/2018, subrogado pelaUASG: 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.

Nº Processo: 08129005077201879.

INEXIGIBILIDADE Nº 424/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 08027860000120. Contratado : ASSOCIACAO JOAO PAULO II -.Objeto: Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº 10/2018. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8666, de 1993. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 11/12/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200246

Número do Contrato: 00012/2018, subrogado pelaUASG: 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.

Nº Processo: 08129005413201883.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 09329759000278. Contratado : ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO VITOR-RODRIGUES LIMA ABEJOV. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8666, de 1993. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 11/12/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200246

Número do Contrato: 00025/2018, subrogado pelaUASG: 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.

Nº Processo: 08129005438201887.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 09049114000281. Contratado : ASSOCIACAO AGAPE -.Objeto: Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº 25/2018. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8666, de 1993. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 11/12/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200246

Número do Contrato: 00026/2018, subrogado pelaUASG: 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.

Nº Processo: 08129005358201821.

INEXIGIBILIDADE Nº 490/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 11208669000190. Contratado : ONG - SALVE A SI -.Objeto: Acréscimo temporário de 10% (dez inteiros percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 84.400,56 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b"§ 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 03/09/2020 a 03/06/2021. Valor Total: R\$84.400,56. Fonte: 351000000 - 2020NE801442 Data de Assinatura: 03/09/2020.

(SICON - 11/12/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200246

Número do Contrato: 00027/2018, subrogado pelaUASG: 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.

Nº Processo: 08129005468201893.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 11204503000103. Contratado : COMUNIDADE TERAPEUTICA ESTRELA DO-ORIENTE. Objeto: Acréscimo temporário de 10% (dez inteiros percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 21.100,14 (vinte e um mil e cem reais e quatorze centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b"§ 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 15/09/2020 a 15/06/2021. Valor Total: R\$21.100,14. Fonte: 351000000 - 2020NE801277. Data de Assinatura: 15/09/2020.

(SICON - 11/12/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200246

Número do Contrato: 00028/2018, subrogado pelaUASG: 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.

Nº Processo: 08129005577201819.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 04599274000108. Contratado : ASSOCIACAO CASA AGAPE -.Objeto: O acréscimo temporário de 12,5% (doze inteiros e cinco centésimos percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente aR\$ 35.166,90 (trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos). Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$35.166,90. Fonte: 351000000 - 2020NE801417 Data de Assinatura: 25/08/2020.

(SICON - 11/12/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200246

Número do Contrato: 00034/2018, subrogado pelaUASG: 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.

Nº Processo: 08129005841201814.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 07741268000123. Contratado : A COMUNIDADE TERAPEUTICA AGAPE -.Objeto: Acréscimo temporário de 11,66% (onze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 49.233,66 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), em virtude da alteração quantitativa doOBJETO. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b"§ 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 27/08/2020 a 27/06/2021. Valor Total: R\$49.233,66. Fonte: 351000000 - 2020NE801325 Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 11/12/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200246

Número do Contrato: 00036/2018, subrogado pelaUASG: 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.

Nº Processo: 08129005870201878.

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 12387624000192. Contratado : ASSOCIACAO O CAMINHO RESGATANDO -VIDAS. Objeto: Acréscimo temporário de 10,5% (dez inteiros e cinco centésimos percentuais) ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$28.133,52 (vinte e oito mil cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b"§ 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 25/08/2020 a 06/12/2021. Valor Total: R\$28.133,52. Fonte: 351000000 - 2020NE801310. Data de Assinatura: 25/08/2020.

(SICON - 11/12/2020) 550009-00001-2020NE000001

